



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-TO



ANO III

PEIXE, SEXTA, 30 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 317

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-TO

Av. João Visconde de Queiroz, Qd.10 e Lts.02 e 03, S/Nº

Peixe-TO - CEP: 77460000



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3172026351**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /023-2026/PMP

1

PREFEITURA MUNICIPAL

30DECRETO Nº 023/2026, PEIXE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA A ABERTURA DO I PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Público, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para nomeação de pessoal para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura do I Processo Seletivo Público para nomeação de 18 (dezoito) vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e 8 (oito) vagas para o cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), no âmbito do Sistema Único de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, de acordo com a Lei Municipal nº 859/2025, de 12 de setembro de 2025 e demais legislações aplicadas.

Art. 2º. Nomear **ARTENISA GOMES BRITO, TATIANE AUGUSTO RABELO E LAÍS DAS MERCÊS CUNHA MIRANDA**, para integrarem a Comissão Especial do Processo Seletivo Público - CEPSP que, sob a presidência do primeiro, e secretariado pelo segundo, coordenarão a realização do I Processo Seletivo Público mencionado neste Decreto, bem como supervisionarão a preparação das normas pertinentes, aplicação e julgamento das provas que deverão compor.

Art. 3º. O certame será realizado pela AGP Assessoria em Gestão Pública LTDA, inscrito no CNPJ-MF sob nº 58.393.680/0001-30, contratada por meio de Dispensa de Licitação, sob o nº 001/2026, devidamente ratificada pelo Decreto nº 003/2026, em 12 de janeiro de 2026 e Contrato nº 001/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, datado de 19 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS

APrefeito Municipal de Peixe

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Peixe dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

Assinado de forma digital por AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS:76186555100 em 30/01/2026 12:25:00